



- LEI Nº 464, de 7 de Abril de 1964.

Dispõe sobre isenção de impostos municipais.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam isentos dos impostos Municipais, todas as Indústrias que se instalarem no Município, dentro de dois (2) anos e dez (10) meses, à partir do mês de Março de 1964;

Art.2º- O tempo de isenção de impostos municipais será regulado pelo Quadro anexo, parte integrante desta Lei, observados o capital investido e o número de empregados;

§ único - O Documento comprobatório do número de assalariados se fará mediante certidão ou qualquer outro documento fornecido por caixa de Aposentadoria e Pensão ou por outro órgão semelhante;

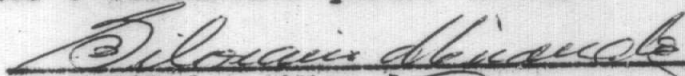
Art.3º - A isenção será concedida mediante requerimento do interessado ao Sr. Prefeito Municipal e depois de aprovados os respectivos planos de construção;

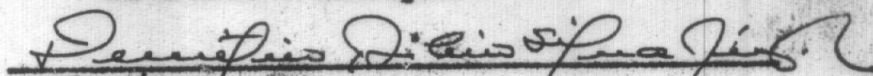
Art.4º - A isenção de impostos acompanha a Indústria mesmo quando transferida para outrem, por doação, compra ou alienação;

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 7 de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).

  
Silviano Miranda  
Prefeito Municipal

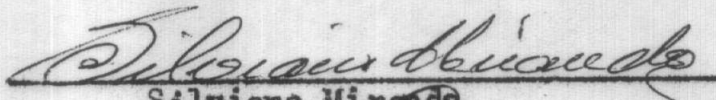
  
Demétrio Ribeiro Silva Júnior

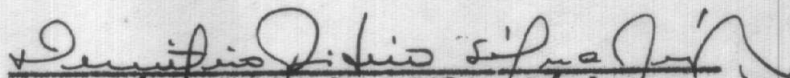


- ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 464, Art. 2ª, de 7-4-1964 -

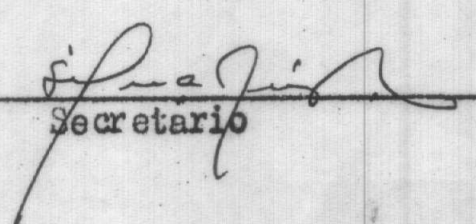
| Capital           | Assalariados  | Isonção |
|-------------------|---------------|---------|
| -                 | De 11 a 20    | 5 anos  |
| Cr\$ 4.000.000,00 | De 21 a 30    | 9 anos  |
| Cr\$ 7.000.000,00 | De 31 a 50    | 13 anos |
| Cr\$10.000.000,00 | De 51 a 80    | 17 anos |
| Cr\$15.000.000,00 | De 81 a 100   | 21 anos |
| Cr\$20.000.000,00 | De 101 a 150  | 25 anos |
| Cr\$30.000.000,00 | De 151 a 200  | 30 anos |
| Cr\$40.000.000,00 | De 201 a 300  | 35 anos |
| Cr\$50.000.000,00 | De 301 a mais | 40 anos |

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 7 de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).

  
Silviano Miranda  
Prefeito Municipal

  
Demétrio Ribeiro Silva Junior  
- Secretário -

Registrada. Livro n.2. Fls. 86. Data supra.

  
Secretário